



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5440/2020, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 16/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 19/2020, de 31 de março de 2020, protocolado sob nº 1906/2020, em 31 de março de 2020, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução nº 16/2020, de 31 de março de 2020;

## DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, torna pública a Resolução nº 16/2020, de 31 de março de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto o Anexo Único, que constitui o texto integral da Resolução nº 16/2020, de 31 de março de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, no 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO